

PORTARIA DIÁRIA Nº. 31/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MARIO BORGES DE SOUSA** - Contador, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para Agenda administrativa em assuntos relacionados ao município de Ananás-TO na Capital do Estado do Tocantins.

Devendo sair às 18h00min do dia 20/10/2024 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 24/10/2024, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 1.152,50 (um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 21 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e238a3-221020241158284225**